

| DATA | CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO | APÓS A DATA 03/01/2022 | DOCS FALTANDO |
|---------------|--------------------------|------------------------------------|---------------|---|---|---------------|
| 20/12/21 8:27 | ENFERMEIRA SAMU | ANNE CAROLYNNE SOUSA DA CRUZ | NÃO | 4.9. Requisitos para prestação de serviços junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU: a) Experiência de, no mínimo, 01(um) ano no atendimento de urgência e emergência; COMPROVOU APENAS 09 (NOVE) MESES. | | |
| 20/12/21 8:29 | ENFERMEIRA SAMU | WELLEN LAMUSSY FREITAS DE SOUSA | NÃO | 4.9. Requisitos para prestação de serviços junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU: a) Experiência de, no mínimo, 01(um) ano no atendimento de urgência e emergência; | | |
| 20/12/21 8:31 | CONDUTOR SOCORRISTA SAMU | DELICIO DOS SANTOS ABADIA NETO | NÃO | 4.8. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço – Pessoa Física: d) Comprovante de Inscrição no INSS, PIS ou PASEP; k) Título de eleitor . 4.10. O candidato à vaga de Condutor Socorrista deverá apresentar também os documentos: c) Experiência de, no mínimo, 01(um) ano como condutor de Veículo; | | |
| 20/12/21 8:33 | CONDUTOR SOCORRISTA SAMU | NAIARA CHRISTINA TEODORO VERÍSSIMO | NÃO | 4.10. O candidato à vaga de Condutor Socorrista deverá apresentar também os documentos: c) Experiência de, no mínimo, 01(um) ano como condutor de Veículo; COMPROVOU APENAS 09 (NOVE) MESES. | | |
| 20/12/21 8:35 | ENFERMEIRA SAMU | IZADORA CRISTINA TOLEDO RABELO | NÃO | 4.9. Requisitos para prestação de serviços junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU: a) Experiência de, no mínimo, 01(um) ano no atendimento de urgência e emergência; COMPROVOU APENAS 09 (NOVE) MESES. | 4.8. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço – Pessoa Física: e) Comprovante de quitação de débito com o respectivo conselho de sua área de atuação; APRESENTOU NO DIA 03/01/2021 | |
| 20/12/21 8:37 | ENFERMEIRA SAMU | RACHEL MEDEIROS | NÃO | 4.9. Requisitos para prestação de serviços junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU: a) Experiência de, no mínimo, 01(um) ano no atendimento de urgência e emergência; COMPROVOU APENAS 09 (NOVE) MESES. | | |
| 20/12/21 8:37 | COORDENADORA SAMU | RACHEL MEDEIROS | NÃO | 4.9. Requisitos para prestação de serviços junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU: a) Experiência de, no mínimo, 01(um) ano no atendimento de urgência e emergência; COMPROVOU APENAS 09 (NOVE) MESES. | | |
| 20/12/21 8:39 | CONDUTOR SOCORRISTA SAMU | GLICÉRIO QUEIROZ NETO | NÃO | 4.8. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço – Pessoa Física: f) Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL, e MUNICIPAL do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; | | |
| 20/12/21 8:41 | CONDUTOR SOCORRISTA SAMU | RONAN CAMILO DE SOUZA JUNIOR | SIM | | | |
| 20/12/21 8:43 | TÉCNICA EM RADIOLOGIA | CRISLIANE CARLOS DE OLIVEIRA | SIM | | | |

| | | | | | | |
|----------------|--------------------------|------------------------------|-----|--|---|--|
| 20/12/21 8:50 | CONDUTOR SOCORRISTA SAMU | MARCIO GREIK TEODORO | NÃO | <p>4.8. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço – Pessoa Física:</p> <p>a</p> <p>f) Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;</p> <p>g) Curriculum Vitae;</p> <p>k) Comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;</p> <p>4.10. O candidato à vaga de Condutor Socorrista deverá apresentar também os documentos:</p> <p>c) Experiência de, no mínimo, 01(um) ano como condutor de Veículo;</p> <p>DECLARAÇÕES PREENCHIDAS E ASSINADAS</p> | <p>f) Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;</p> <p>g) Curriculum Vitae;</p> <p>k) Comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;</p> <p>4.10. O candidato à vaga de Condutor Socorrista deverá apresentar também os documentos:</p> <p>DECLARAÇÕES PREENCHIDAS E ASSINADAS ---- DOCUMENTOS ENTREGUES NO DIA 04/01/2022</p> | <p>4.10. O candidato à vaga de Condutor Socorrista deverá apresentar também os documentos:</p> <p>c) Experiência de, no mínimo, 01(um) ano como condutor de Veículo;</p> |
| 20/12/21 10:51 | TÉCNICA EM RADIOLOGIA | MIRLENE F GODOI COSTA | SIM | APRESENTAR A CARTEIRA PROFISSIONAL DEFINITIVA | APRESENTOU DIA 04/01/2022 | |
| 20/12/21 13:33 | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MARLENCLYS FERREIRA DA SILVA | NÃO | <p>4.8. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço – Pessoa Física:</p> <p>k) Comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;</p> | | |
| 20/12/21 13:36 | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | SUELEN DOS SANTOS VIEIRA | NÃO | <p>4.8. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço – Pessoa Física:</p> <p>b) Cópia da carteira profissional;</p> <p>f) Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL, na forma da lei;</p> <p>DECLARAÇÃO PREENCHIDA E ASSINADA - ANEXO VI</p> | | |
| 20/12/21 13:38 | ENFERMEIRA | LORENA CARLA MARTINS GODOI | NÃO | <p>4.8. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço – Pessoa Física:</p> <p>e) Comprovante de quitação de débito com o respectivo conselho de sua área de atuação;</p> <p>k) Título de eleitor;</p> <p>DECLARAÇÕES PREENCHIDAS E ASSINADAS - ANEXOS I, III e VI</p> | | |
| 20/12/21 13:42 | ODONTÓLOGA | LARA ERNESTI DO CARMO GODOI | NÃO | <p>4.6.1. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço - Pessoa Jurídica: c) Alvará de Localização e Funcionamento, atualizado, expedido pela Prefeitura da sede do estabelecimento participante; ATUALIZADO d) Declaração dos proprietários, administradores e dirigentes da entidade de que não ocupam cargo de chefia ou função de confiança na Administração Pública;</p> <p>j) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.</p> <p>4.7. Documentação Técnica relativa à pessoa jurídica:</p> <p>a) Alvará de Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual;</p> <p>b) Relação dos serviços a que se candidata;</p> <p>c) Cópia do Diploma expedido pelo órgão competente do seu Responsável Técnico;</p> <p>e) Declaração de aceitação da Tabela de Preços, adotadas no Credenciamento do FMS;</p> <p>f) Relação dos profissionais com o número de inscrição no Conselho competente.</p> <p>DECLARAÇÕES PREENCHIDAS E ASSINADAS - ANEXOS</p> | | |
| 20/12/21 14:41 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS | NÃO | DECLARAÇÕES PREENCHIDAS E ASSINADAS - ANEXOS III e VI | | |

| | | | | | | |
|----------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----|--|--|--|
| 20/12/21 14:11 | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | DANIELA FERNANDES PIRES | NÃO | <p>4.8. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço – Pessoa Física:</p> <p>e) Comprovante de quitação de débito com o respectivo conselho de sua área de atuação;</p> <p>f) Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;</p> <p>k) Comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;</p> <p>DECLARAÇÕES PREENCHIDAS E ASSINADAS - ANEXOS I, III e VI</p> | | |
| 21/12/21 10:49 | MÉDICA | PRÓSAÚDE PLANTÕES - RAYRA | NÃO | <p>4.6.1. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço - Pessoa Jurídica:</p> <p>c) Alvará de Localização e Funcionamento, atualizado, expedido pela Prefeitura da sede do estabelecimento participante; ATUALIZADO</p> <p>d) Declaração dos proprietários, administradores e dirigentes da entidade de que não ocupam cargo de chefia ou função de confiança na Administração Pública;</p> <p>j) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.</p> <p>4.7. Documentação Técnica relativa à pessoa jurídica:</p> <p>e) Declaração de aceitação da Tabela de Preços, adotadas no Credenciamento do FMS;</p> <p>DECLARAÇÕES PREENCHIDAS E ASSINADAS OBS: ATUALIZAR CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL</p> | | |
| 21/12/21 15:08 | AUDITOR EM GESTÃO DE SAÚDE | TM SERVIÇOS EM SAÚDE - THIANE | NÃO | <p>4.6.1. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço - Pessoa Jurídica:</p> <p>c) Alvará de Localização e Funcionamento, atualizado, expedido pela Prefeitura da sede do estabelecimento participante; ATUALIZADO</p> <p>h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; ATUALIZADA</p> <p>j) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.</p> <p>4.7. Documentação Técnica relativa à pessoa jurídica:</p> <p>a) Alvará de Vigilância Sanitária Estadual;</p> | | |
| 21/12/21 15:19 | TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTÃO | IZAILDA BRANDÃO DE BRITO E SANTOS | NÃO | <p>4.8. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço – Pessoa Física:</p> <p>e) Comprovante de quitação de débito com o respectivo conselho de sua área de atuação;</p> <p>DECLARAÇÕES PREENCHIDAS E ASSINADAS - ANEXOS III e VI</p> | | |
| 21/12/21 15:19 | TÉCNICA EM ENFERMAGEM - PSF | IZAILDA BRANDÃO DE BRITO E SANTOS | NÃO | <p>4.8. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço – Pessoa Física:</p> <p>e) Comprovante de quitação de débito com o respectivo conselho de sua área de atuação;</p> <p>DECLARAÇÕES PREENCHIDAS E ASSINADAS - ANEXOS III e VI</p> | | |

| | | | | | | |
|----------------|-----------------------------------|---------------------------------|-----|---|--|--|
| 21/12/21 15:29 | MÉDICO PLANTONISTA | CENTRO MÉDICO YAGO FERRO | NÃO | <p>4.6.1. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço - Pessoa Jurídica: c) Alvará de Localização e Funcionamento, atualizado, expedido pela Prefeitura da sede do estabelecimento participante; ATUALIZADO d) Declaração dos proprietários, administradores e dirigentes da entidade de que não ocupam cargo de chefia ou função de confiança na Administração Pública; i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943” (NR), conforme determina a Lei 12.440, de 7 de julho de 2011, que poderá ser obtida através do site: http://www.tst.jus.br/certidao;</p> <p>4.7. Documentação Técnica relativa à pessoa jurídica: a) Alvará de Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual; DECLARAÇÃO PREENCHIDA E ASSINADA - ANEXO I</p> | | |
| 21/12/21 15:47 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA | JACIMARA DE BRITO E SANTOS | NÃO | DECLARAÇÃO PREENCHIDA E ASSINADA - ANEXO IV | | |
| 21/12/21 15:47 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF | JACIMARA DE BRITO E SANTOS | NÃO | DECLARAÇÃO PREENCHIDA E ASSINADA - ANEXO IV | | |
| 22/12/21 9:56 | MÉDICA | TÁBATA ORFÃO DINIZ LTDA | NÃO | <p>4.6.1. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço - Pessoa Jurídica: c) Alvará de Localização e Funcionamento, atualizado, expedido pela Prefeitura da sede do estabelecimento participante; ATUALIZADO g) Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL, na forma da lei; h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - ATUALIZADA, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; j) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.</p> <p>4.7. Documentação Técnica relativa à pessoa jurídica: b) Relação dos serviços a que se candidata;</p> | | |
| 22/12/21 10:02 | BIOMÉDICA | DALLYLA CAROLINE SILVA | NÃO | <p>4.8. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço – Pessoa Física: d) Comprovante de Inscrição no INSS, PIS ou PASEP; DECLARAÇÕES PREENCHIDAS E ASSINADAS - ANEXOS I, III e VI</p> | | |
| 22/12/21 10:14 | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | EVANILDA PIRES DE MELO | NÃO | <p>4.8. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço – Pessoa Física: c) Comprovante de endereço atualizado; e) Comprovante de quitação de débito com o respectivo conselho de sua área de atuação; g) Curriculum Vitae; k) Comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais; l) Certidão Negativa Criminal. DECLARAÇÕES PREENCHIDAS E ASSINADAS - ANEXO VI</p> | | |
| 22/12/21 13:42 | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | CAROLINA REIS CHAVES PATROCINIO | NÃO | <p>4.8. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço – Pessoa Física: g) Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;</p> | | |

| | | | | | | |
|----------------|---------------------------|--|-----|--|--|--|
| 22/12/21 13:58 | MÉDICA CLÍNICO GERAL ESF | MMGI PARTICIPAÇÕES - ISADORA COELHO PORTILHO | NÃO | <p>4.6.1. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço - Pessoa Jurídica:</p> <p>c) Alvará de Localização e Funcionamento, atualizado, expedido pela Prefeitura da sede do estabelecimento participante; - ATUALIZADO</p> <p>4.7. Documentação Técnica relativa à pessoa jurídica:</p> <p>a) Alvará de Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual;</p> <p>e) Declaração de aceitação da Tabela de Preços, adotadas no Credenciamento do FMS;</p> <p>f) Relação dos profissionais com o número de inscrição no Conselho competente.</p> | | |
| 22/12/21 13:58 | MÉDICAPLANTONISTA | MMGI PARTICIPAÇÕES - ISADORA COELHO PORTILHO | NÃO | <p>4.6.1. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço - Pessoa Jurídica:</p> <p>c) Alvará de Localização e Funcionamento, atualizado, expedido pela Prefeitura da sede do estabelecimento participante; - ATUALIZADO</p> <p>4.7. Documentação Técnica relativa à pessoa jurídica:</p> <p>a) Alvará de Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual;</p> <p>e) Declaração de aceitação da Tabela de Preços, adotadas no Credenciamento do FMS;</p> <p>f) Relação dos profissionais com o número de inscrição no Conselho competente.</p> | | |
| 22/12/21 14:13 | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | EZIA ALVES RABELO | NÃO | <p>4.8. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço – Pessoa Física:</p> <p>e) Comprovante de quitação de débito com o respectivo conselho de sua área de atuação;</p> <p>f) Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;</p> <p>k) Comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;</p> | | |
| 22/12/21 15:06 | CLÍNICO GERAL PLANTONISTA | RTS VENEZIANO EIRELI | NÃO | <p>4.6.1. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço - Pessoa Jurídica:</p> <p>c) Alvará de Localização e Funcionamento, atualizado, expedido pela Prefeitura da sede do estabelecimento participante; ATUALIZAR</p> <p>d) Declaração dos proprietários, administradores e dirigentes da entidade de que não ocupam cargo de chefia ou função de confiança na Administração Pública;</p> <p>4.7. Documentação Técnica relativa à pessoa jurídica: a) Alvará de Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual; h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; ATUALIZAR</p> | | |
| 22/12/21 15:06 | MÉDICO DIRETOR CLÍNICO | RTS VENEZIANO EIRELI | NÃO | <p>4.6.1. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço - Pessoa Jurídica:</p> <p>c) Alvará de Localização e Funcionamento, atualizado, expedido pela Prefeitura da sede do estabelecimento participante; ATUALIZAR</p> <p>d) Declaração dos proprietários, administradores e dirigentes da entidade de que não ocupam cargo de chefia ou função de confiança na Administração Pública;</p> <p>4.7. Documentação Técnica relativa à pessoa jurídica: a) Alvará de Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual; h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; ATUALIZAR</p> | | |

| | | | | | | |
|----------------|----------------------|--------------------------------|-----|---|--|--|
| 22/12/21 15:06 | AUXILIAR DE CIRURGIA | RTS VENEZIANO EIRELI | NÃO | <p>4.6.1. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço - Pessoa Jurídica:</p> <p>c) Alvará de Localização e Funcionamento, atualizado, expedido pela Prefeitura da sede do estabelecimento participante; ATUALIZAR</p> <p>d) Declaração dos proprietários, administradores e dirigentes da entidade de que não ocupam cargo de chefia ou função de confiança na Administração Pública;</p> <p>4.7. Documentação Técnica relativa à pessoa jurídica: a) Alvará de Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual; h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; ATUALIZAR</p> | | |
| 3/1/22 8:15 | ENFERMEIRA | THAYSSA CARLA MARQUES SILVA | NÃO | <p>4.8. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço – Pessoa Física:</p> <p>d) Comprovante de Inscrição no INSS, PIS ou PASEP;</p> <p>e) Comprovante de quitação de débito com o respectivo conselho de sua área de atuação;</p> <p>f) Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;</p> <p>DECLARAÇÕES PREENCHIDAS E ASSINADAS - ANEXOS I, III e IV</p> | | |
| 3/1/22 8:24 | MÉDICA | INDRA SILVA SANTOS | NÃO | <p>4.6.1. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço - Pessoa Jurídica:</p> <p>d) Declaração dos proprietários, administradores e dirigentes da entidade de que não ocupam cargo de chefia ou função de confiança na Administração Pública;</p> <p>h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; ATUALIZADA</p> <p>j) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.</p> <p>4.7. Documentação Técnica relativa à pessoa jurídica:</p> <p>a) Alvará de Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual;</p> <p>b) Relação dos serviços a que se candidata;</p> | | |
| 3/1/22 9:03 | ULTRASSONOGRAFISTA | ENIO OLIVEIRA LARAJEIRA EIRELI | NÃO | <p>4.6.1. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço - Pessoa Jurídica:</p> <p>d) Declaração dos proprietários, administradores e dirigentes da entidade de que não ocupam cargo de chefia ou função de confiança na Administração Pública;</p> <p>f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;</p> <p>h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; ATUALIZADA</p> | | |
| 3/1/22 9:03 | MÉDICO PLANTONISTA | ENIO OLIVEIRA LARAJEIRA EIRELI | NÃO | <p>4.6.1. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço - Pessoa Jurídica:</p> <p>d) Declaração dos proprietários, administradores e dirigentes da entidade de que não ocupam cargo de chefia ou função de confiança na Administração Pública;</p> <p>f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;</p> <p>h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; ATUALIZADA</p> | | |

| | | | | | | |
|-------------|--------|---------------------------------|-----|---|--|--|
| 3/1/22 9:06 | MÉDICO | PEDRO HENRIQUE SERVIÇOS MÉDICOS | NÃO | <p>4.6.1. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço - Pessoa Jurídica:</p> <p>c) Alvará de Localização e Funcionamento, atualizado, expedido pela Prefeitura da sede do estabelecimento participante; ATUALIZAR</p> <p>j) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.</p> <p>4.7. Documentação Técnica relativa à pessoa jurídica:</p> <p>a) Alvará de Vigilância Sanitária Estadual;</p> <p>b) Relação dos serviços a que se candidata;</p> <p>e) Declaração de aceitação da Tabela de Preços, adotadas no Credenciamento do FMS;</p> <p>f) Relação dos profissionais com o número de inscrição no Conselho competente.</p> | | |
| 3/1/22 9:41 | MÉDICO | SILVA E LINHARES | NÃO | <p>4.6.1. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço - Pessoa Jurídica:</p> <p>c) Alvará de Localização e Funcionamento, atualizado, expedido pela Prefeitura da sede do estabelecimento participante; ATUALIZADO</p> <p>d) Declaração dos proprietários, administradores e dirigentes da entidade de que não ocupam cargo de chefia ou função de confiança na Administração Pública;</p> <p>h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;</p> <p>j) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.</p> <p>4.7. Documentação Técnica relativa à pessoa jurídica:</p> <p>a) Alvará de Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual;</p> <p>DECLARAÇÕES PREENCHIDAS E ASSINADAS - ANEXOS</p> | | |
| 3/1/22 9:41 | MÉDICO | SILVA E LINHARES | NÃO | <p>4.6.1. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço - Pessoa Jurídica:</p> <p>c) Alvará de Localização e Funcionamento, atualizado, expedido pela Prefeitura da sede do estabelecimento participante; ATUALIZADO</p> <p>d) Declaração dos proprietários, administradores e dirigentes da entidade de que não ocupam cargo de chefia ou função de confiança na Administração Pública;</p> <p>h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;</p> <p>j) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.</p> <p>4.7. Documentação Técnica relativa à pessoa jurídica:</p> <p>a) Alvará de Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual;</p> <p>DECLARAÇÕES PREENCHIDAS E ASSINADAS - ANEXOS</p> | | |

| | | | | | | |
|-------------|------------------|-----------------------------|-----|---|--|--|
| 3/1/22 9:43 | ANESTESIOLOGISTA | RODRIGUES E SILVA - ASTRIDE | NÃO | <p>4.6.1. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço - Pessoa Jurídica:</p> <p>c) Alvará de Localização e Funcionamento, atualizado, expedido pela Prefeitura da sede do estabelecimento participante; ATUALIZADO</p> <p>d) Declaração dos proprietários, administradores e dirigentes da entidade de que não ocupam cargo de chefia ou função de confiança na Administração Pública;</p> <p>j) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.</p> <p>4.7. Documentação Técnica relativa à pessoa jurídica:</p> <p>a) Alvará de Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual;</p> <p>c) Cópia do Diploma expedido pelo órgão competente do seu Responsável Técnico;</p> <p>e) Declaração de aceitação da Tabela de Preços, adotadas no Credenciamento do FMS;</p> <p>g) Comprovante de quitação de débito com o respectivo conselho de sua área de atuação (responsável técnico);</p> | | |
| 4/1/22 8:23 | RADIOLOGISTA | THAIZE SILVA MOURA | NÃO | <p>4.8. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço – Pessoa Física:</p> <p>f) Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; DECLARAÇÃO - ANEXO IV</p> | | |
| 4/1/22 8:30 | PEDIATRA | MOTA E CASTRO - BRUNO | NÃO | <p>4.6.1. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço - Pessoa Jurídica:</p> <p>d) Declaração dos proprietários, administradores e dirigentes da entidade de que não ocupam cargo de chefia ou função de confiança na Administração Pública;</p> <p>e) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;</p> <p>f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;</p> <p>j) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.</p> <p>4.7. Documentação Técnica relativa à pessoa jurídica:</p> <p>b) Relação dos serviços a que se candidata;</p> <p>f) Relação dos profissionais com o número de inscrição no Conselho competente.</p> | | |
| 4/1/22 8:30 | PEDIATRA | MOTA E CASTRO - PRISCILLA | NÃO | <p>4.6.1. Documentação obrigatória para Prestador de Serviço - Pessoa Jurídica:</p> <p>d) Declaração dos proprietários, administradores e dirigentes da entidade de que não ocupam cargo de chefia ou função de confiança na Administração Pública;</p> <p>e) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;</p> <p>f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;</p> <p>j) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.</p> <p>4.7. Documentação Técnica relativa à pessoa jurídica:</p> <p>b) Relação dos serviços a que se candidata;</p> <p>f) Relação dos profissionais com o número de inscrição no Conselho competente.</p> <p>g) Comprovante de quitação de débito com o respectivo conselho de sua área de atuação (responsável técnico);</p> | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |